



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho de *Campus*

**Resolução Nº 37, de 10 de dezembro de 2018.**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus* Farroupilha, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10 de dezembro de 2018, no *Campus* Farroupilha, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a solicitação de liberação de 20% da carga horária, para participação em ações de capacitação, do servidor JONAS LUDWIG DE BITENCOURT, SIAPE nº 2276096, regularmente inscrito no programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*, à distância, em Engenharia de Produção, no Centro Universitário Internacional Uninter, conforme processo 23364.000434.2018-13 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

**Art. 2º** A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri  
Presidente do Conselho de *Campus* Farroupilha